

**RESOLUÇÃO Nº 642, DE 03/09/2009
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 689**

**“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
PARAISENSE AO SENHOR HAYLTON ARY
NOVAES”.**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, aprovou, e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Honorário Paraisense ao senhor **“HAYLTON ARY NOVAES”**.

Art. 2º - A outorga da honraria prevista no artigo 1º dar-se-á em reunião solene, especialmente convocada para este fim.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 03 de setembro de 2009.

AUTOR: VEREADOR PRESIDENTE AILTON ROCHA DE SILLOS

VER. PRES. AILTON ROCHA DE SILLOS / VER.VICE-PRES. FRANCISCO ROMUALDO RODRIGUES/ VER. SECRET. CLÁUDIO SANTANA DA MATA

Confere com o original

PRESIDENTE